



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 8859/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

RESOLVE,

Art.1º - Prorrogar designação de MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS MARQUES para exercer a função de PROFESSOR MAI A, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 08/10/2025 a 19/12/2025, em substituição a servidora MICHELE DE CASTRO FRAUCHES BRINATI, Licença Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 08/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 20 de outubro 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 20 / 10 / 25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto